



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-47, de 27 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Mirian Passos Brandão (CRO SE 1051); e,

Suplente: Laércio Villela Barros, (CRO-ES-1286)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP):

1. Representar o CFO no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP); e,

2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de março 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

